DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 **Ano V | Edição nº 584** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA

MANDATO 2024/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Herculândia, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, 308, Centro, na cidade de Herculândia, estado de São Paulo, presente o senhor Carlos Adolfo Alves Junior Presidente da comissão eleitoral, membro da Comissão Eleitoral, reuniram-se para a instalação e posse da CIPA da Prefeitura Municipal de Herculândia, conforme estabelecido pela NR 5. O Sr. Carlos Adolfo Alves Junior, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, tendo convidado a mim Keila Daiane Zanette Monteiro, para Secretária desta seção, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos o objetivo da reunião, quais sejam: instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, conforme estabelece a legislação em vigor, declarou instalada a Comissão e empossados os representantes indicados pela Administração:

Representantes indicados:
José Alves de Souza - Presidente da CIPA
Keila Daiane Zanette Monteiro - Efetivo
Daniel Cruz de Souza - Suplente

Da mesma forma, declarou empossados os representantes dos empregados:

Representantes eleitos:
Nadir Borburema Costa Gama - Vice Presidente
Sidneia de Araújo Marques - Efetivo
André Ribeiro de Moraes - Suplente

A seguir foi designado para Presidente da CIPA o senhor, José Alves de Souza, tendo sido escolhido entre os representantes eleitos dos empregados a senhora Nadir Borburema Costa Gama para Vice-Presidente. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Carlos Adolfo Alves Junior, Presidente da Sessão, deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, secretária, pelo Presidente da Comissão e por todos os representantes eleitos e indicados.

Carlos Adolfo Alves Junior : _____
PRESIDENTE COMISSÃO

Keila Daiane Zanette Monteiro: _____
SECRETÁRIA "Ad hoc"

Titulares eleitos e indicados:

André Ribeiro de Moraes; _____

Daniel Cruz de Souza; _____

José Alves de Souza; _____

Keila Daiane Zanette Monteiro _____

Nadir Borburema Costa Gama; _____

Sidneia de Araujo Marques; _____

Herculândia – SP, 25 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000
Herculândia – SP
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

EDITAL

Na forma do item 5.4.3. da Norma Regulamentadora Nº. 5 (NR-5) ficam designados os representantes a seguir relacionados para comporem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, como representantes da organização:

Titulares	Suplente
JOSE ALVES DE SOUZA	DANIEL CRUZ DE SOUZA
KEILA DAIANE ZANETTE MONTEIRO	

E, para que chegue ao conhecimento geral, publica-se o presente Edital.

Herculândia, 22 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Orçamentária Anual – Projeto de Lei n.º 22 de 2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

A Câmara Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48, §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que assegura a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei n.º 22 de 2024, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025" para esta finalidade no dia **26/11/2024, às 19:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Av. São Paulo, 316 - CEP: 17650-000, Centro, Herculândia/SP, tendo em vista que mencionado projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia, se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates todos os seguimentos da comunidade herculandense.

Câmara Municipal de Herculândia, 13 de novembro de 2024.

RENATA PARNAIBA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....